

PORTARIA Nº 504/2023 DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO evento Setembro Amarelo 2023- A vida é melhor escolha – Prevenção ao Suicídio : escute seu colega de trabalho” que acontecerá em Cornélio Procópio/PR, em 05 de setembro de 2023 das 8:00h AS 12:00h;

CONSIDERANDO o II Simpósio de Urgência e Emergência , que acontecerá em 06 de setembro, das 8:00h as 18:00h, em Foz do Iguaçu/PR, na UNIOESTE.

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e utilização do veículo oficial para a Coordenadora da Fiscalização – **Valéria de Fátima de Paula** às cidades de Cornélio Procópio e Foz do Iguaçu, no período de 04 a 07 de setembro de 2023, para participar, como palestrante, dos eventos acima mencionados;

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas com hospedagem e alimentação para o período de 04 a 07 de setembro de 2023;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 1º de setembro de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário